



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 030,**

**DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4,00 (Quatro reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2467 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.  
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (40253) ..... R\$ 4,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2464 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE.  
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40208) ..... R\$ 4,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda